



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



EDITAL N°. 06/2015-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

EDITAL PARA NOVO(S) CREDENCIAMENTO(S) DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, EM CUMPRIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 01/2013-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-graduação, conforme decisão estabelecida na Instrução Normativa N°. 01/2013-PPGCF/UNICENTRO - UEPG de 11 de novembro de 2013, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de novo(s) credenciamento(s) de docentes, conforme se segue:

- a) Candidatos: pesquisadores DOUTORES que atuam como docentes efetivos na UNICENTRO ou na UEPG, e que não façam parte do corpo docente do PPGCF, associação ampla UNICENTRO/UEPG.
- b) Prazo para apresentação da proposta de novo(s) credenciamento(s): de 23/11 a 02/12/2015. Os processos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral de cada IES e endereçados ao colegiado do PPGCF. Reconsiderações poderão ser interpostas até o dia 04/12/2015.
- c) Vagas: Será ofertada 01 (uma) vaga de docente permanente para a UNICENTRO na linha de pesquisa de Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos, 01 (uma) vaga de docente permanente para a UEPG na linha de pesquisa de Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e 01 (uma) vaga de docente colaborador para a UEPG na linha de pesquisa de Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais, sendo que os candidatos devem se inscrever na IES de lotação.
- d) Critérios que serão utilizados para apreciação das propostas:
 - d1) Produção bibliográfica compatível com as exigências mínimas da área, expressa da seguinte forma:
 - mínimo de 200 pontos em publicação de artigos científicos, **publicados em 2015**. Para a vaga de docente permanente, essa pontuação mínima deve compreender artigos Qualis A1, A2 ou B1 na área da Farmácia, com no mínimo dois artigos Qualis A. Para a vaga de docente colaborador, essa pontuação mínima deve compreender artigos Qualis



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



A1, A2, B1, B2 ou B3 na área da Farmácia. Utilizar a tabela 1 do Anexo I para pontuar. No caso de produção científica que não apresentar estratificação no Qualis da área de Farmácia, considerar a tabela 2 do Anexo I para pontuar. Para a classificação pelo Qualis da Farmácia, o docente deve acessar: <https://qualis.capes.gov.br/> e escolher o ano de 2014 (último disponível) para classificar os artigos de 2015. Esse item é de caráter eliminatório.

d2) Apresentar uma proposta de pesquisa em, no máximo, 3 páginas, que caracterize o desenvolvimento de projetos de pesquisa na linha de pesquisa do PPGCF selecionada, informando infraestrutura disponível, projetos em andamento financiados, entre outras informações que forem relevantes. Será realizada uma avaliação de 0 a 100 pontos para esse item, sendo eliminado o candidato que não obtiver pontuação igual ou superior a 80 pontos.

e) Entregar os seguintes documentos completos:

Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

Tabela de pontuação docente devidamente preenchida (Anexo III) com cópia da comprovação da produção científica;

Proposta de pesquisa, conforme descrito no item d2.

f) Julgamento e prazo para reconsideração:

- Para o caso de mais de um candidato inscrito por vaga, a nota de classificação será conforme a soma obtida nos itens d1 e d2, sendo os classificados listados em ordem decrescente para a vaga que pleiteou.

- A avaliação será realizada pelo Colegiado do Programa, observando-se todos os critérios e documentos previamente descritos. O resultado da avaliação será divulgado a partir do dia 3 de dezembro de 2015 em edital próprio.

- Pedido de reconsideração poderá ser solicitado até 04 de dezembro de 2015, a partir da protocolização dos documentos solicitados neste edital.

- Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, mediante apresentação de solicitação acompanhada de justificativas.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava/Ponta Grossa, 23 de novembro de 2015.

Prof.^a. Dr.^a. Rubiana Mara Mainardes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. Daniel Fernandes
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG
Coordenador-Local de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa

ANEXO I

TABELA 1. PONTUAÇÃO REFERENTE À EXTRATIFICAÇÃO DOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO NA ÁREA DA FARMÁCIA.

Extrato	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70
B2	50
B3	30
B4	15
B5	5
C	0

Fonte: Relatório de avaliação trienal 2007-2009/trienal 2010 – CA farmácia – CAPES.



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



- Para os periódicos que não possuem Qualis na área da farmácia utilizar a tabela a seguir:

TABELA 2. CRITÉRIOS DE ESTRATIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS NÃO-CLASSIFICADOS NO QUALIS DA ÁREA DA FARMÁCIA.

Extrato	Fator de impacto
A1	≥ 4.0
A2	≥ 3.0
B1	≥ 2.0
B2	≥ 1.0
B3	$0 < B3 < 1$

Fonte: Comunicado na reunião da área de Farmácia (Seminário de meio-termo 2015)



Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa



ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE NOVO(S) CREDENCIAMENTO(S) AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Solicito ao colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas meu credenciamento como docente, conforme especificações abaixo:

Nome:	
E-mail:	Telefone:
IES de atuação: <input type="checkbox"/> UNICENTRO <input type="checkbox"/> TIDE <input type="checkbox"/> UEPG <input type="checkbox"/> TIDE	
Linha de pesquisa: <input type="checkbox"/> Avaliação química e biológica de produtos naturais <input type="checkbox"/> Avaliação clínico/laboratorial de processos fisiopatológicos <input type="checkbox"/> Desenvolvimento e controle de fármacos, medicamentos e correlatos	
Indicar a vaga a qual pretende concorrer: <input type="checkbox"/> PERMANENTE <input type="checkbox"/> COLABORADOR	
Informar se atua como docente em outro programa de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) e número de alunos em orientação: 	

Local e data

Assinatura do requerente

